



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 299

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA | 2 |
| Atos Oficiais                | 2 |
| Decretos                     | 2 |
| Atos do Prefeito             | 3 |
| Decisões                     | 3 |
| Atos Administrativos         | 4 |
| Outros atos administrativos  | 4 |
| Licitações e Contratos       | 5 |
| Extrato                      | 5 |
| Vigilância Sanitária         | 6 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA    | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

#### Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: [www.camarapauliceia.sp.gov.br](http://www.camarapauliceia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 299

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE PAULICEIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 330/20 DE 09 DE JULHO DE 2020

*Revoga do Decreto Municipal n.º 329/20 de 08 de Julho de 2020 que dispõe sobre atividade essencial e dá outras providências.*

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica revogado o Decreto Municipal n.º 329/20 de 08 de Julho de 2020 que dispõe sobre atividade essencial e dá outras providências.

ARTIGO 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

#### DECRETO N.º 331/20 DE 09 DE JULHO DE 2020

*Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais e dá outras providências.*

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

ARTIGO 1º – A partir de 10 de Julho de 2020, fica estabelecido o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais até o dia 31 de Julho de 2020 da seguinte forma:

I – Paço Municipal: de segunda a sexta feira, das 08h00 as 12h00;

II – Coordenadoria Municipal de Educação e Unidades Escolares: de segunda a sexta feira, das 08h00 às 12h00;

III – Coordenadoria Municipal de Assistência Social e Projetos Sociais: de segunda a sexta feira, das 08h00 às 12h00;

IV – Diretoria Municipal de Trânsito: de segunda a sexta feira, das 08h00 as 12h00;

V – Diretoria Municipal de Esportes: de segunda a sexta feira, das 08h00 as 12h00;

VI – Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente e Casa da Agricultura: de segunda a sexta feira, das 08h00 as 12h00;

VII – Almoxarifado e Setor de Obras e Serviços: de segunda a sexta feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

VIII – Departamento de Água e Esgoto: de segunda a sexta feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

IX – Coordenadoria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde: de segunda a sexta feira, das 07h00 às 17h00;

ARTIGO 2º – Ficam mantidas as escalas de plantões dos setores que assim o adotarem.

ARTIGO 3º – O Atendimento ao público dever ser realizado preferencialmente de forma não presencial, por meio de telefone e outros meios tecnológicos que assim o permitam.

ARTIGO 4º – Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto passa a vigorar a partir de 10 de Julho de 2020 até 31 de Julho de 2020.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 299

Página 3 de 6

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

### Atos do Prefeito

### Decisões

#### DECISÃO

|                  |                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo n.º:    | 1357/19                                                                                                                                                                                                         |
| Interessado (a): | DORACI JOSÉ DE ALMEIDA                                                                                                                                                                                          |
| Protocolo/Data:  | 1357 - 27/11/2019                                                                                                                                                                                               |
| Ementa:          | REQUERIMENTO PEDINDO UNIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL. INDEFERIMENTO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE TEMPO NECESSÁRIO. LEI COMPLEMENTAR N.º 173 DE 27 DE MAIO DE 2020. |

#### RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo unificação de tempo de serviço para concessão de progressão funcional.

#### DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o parecer jurídico acostado aos autos, INDEFIRO o pedido, pois não se verificou que o Servidor tenha o tempo de serviço necessário para a concessão.

Outrossim de acordo com a Lei Complementar n.º 173/20 de 27 de Maio de 2020, estão suspensas as referidas concessões até 31/12/2021.

Ao Setor competente para providências.

Prazo de 15 dias úteis para recurso, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Com recuso, venha concluso.

Sem recurso ao arquivo.

Paulicéia-SP, 08 de Julho de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

#### DECISÃO

|                  |                                                                                                                          |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo n.º:    | 0191/20                                                                                                                  |
| Interessado (a): | ROSANA CRISTINA DA SILVA                                                                                                 |
| Protocolo/Data:  | 0191 - 11/02/2020                                                                                                        |
| Ementa:          | REQUERIMENTO PEDINDO UNIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL. DEFERIMENTO PARCIAL. |

#### RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo unificação de tempo de serviço para fins de progressão funcional.

#### DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o parecer jurídico acostado aos autos, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido, para contagem do tempo a partir de 10 de Dezembro de 2007, produzindo efeitos a partir da data desta decisão sem efeitos retroativos.

Ao Setor competente para providências.

Prazo de 15 dias úteis para recurso, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Com recuso, venha concluso.

Sem recurso ao arquivo.

Paulicéia-SP, 08 de Julho de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

#### DECISÃO

|                  |                                                                                                               |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo n.º:    | 0722/20                                                                                                       |
| Interessado (a): | ISAIAS FERREIRA DE LIMA                                                                                       |
| Protocolo/Data:  | 0722 - 15/06/2020                                                                                             |
| Ementa:          | REQUERIMENTO PEDINDO REVISÃO DO PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS. PAGAMENTO A MENOR. DIFERENÇA DEVIDA. DEFERIMENTO. |

#### RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo revisão do pagamento de 1/3 de férias.

#### DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o parecer jurídico acostado aos autos, DEFIRO o pedido, para que se efetue o pagamento da diferença verificada de acordo a Legislação pertinente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 299

Página 4 de 6

Ao Setor competente para providências.

Prazo de 15 dias úteis para recurso, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Com recuso, venha concluso.

Sem recurso ao arquivo.

Paulicéia-SP, 09 de Julho de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

### DECISÃO

|                  |                                                                                                                                                           |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo n.º:    | 0873/20                                                                                                                                                   |
| Interessado (a): | UBIRATA GOMES RIBEIRO                                                                                                                                     |
| Protocolo/Data:  | 0873 - 09/07/2020                                                                                                                                         |
| Ementa:          | REQUERIMENTO PEDINDO RETIFICAÇÃO DE DIRF. RAIS. GFIP. SEFIP. POR CONSTAR NÚMERO DE CPF DIVERGENTE. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO. VERIFICAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. |

### RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo retificação de declaração, tendo em vista constar CPF de Terceiro erroneamente nas declarações.

### DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, ENCAMINHO o pedido, para os Setores de RH e Contabilidade para que promovam as devidas retificações para correção do erro de informação de CPF de Terceiro nas declarações.

Prazo de 15 dias úteis para providências.

Paulicéia-SP, 09 de Julho de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

### DECISÃO

|                  |                                                                                                            |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo n.º:    | 1409/19                                                                                                    |
| Interessado (a): | USINA CAETÉ S/A – UNIDADE DE PAULICÉIA                                                                     |
| Protocolo/Data:  | 1409 - 16/12/2019                                                                                          |
| Ementa:          | MANIFESTAÇÃO SOBRE A NOTIFICAÇÃO. RECOLHIMENTO DE ISS. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIO. |

### RELATÓRIO

Trata-se de requerimento em manifestação da Requerente sobre notificação de recolhimento a menos de ISS.

### DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, ENCAMINHO o presente requerimento ao arquivo tendo em vista a instauração dos Processos Administrativos Tributários.

Ao Setor competente para providências.

Prazo de 15 dias úteis para recurso, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Com recuso, venha concluso.

Sem recurso ao arquivo.

Paulicéia-SP, 09 de Julho de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

### CERTIFICAÇÃO

|                  |                                                                                                                             |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo n.º:    | 0719/20                                                                                                                     |
| Interessado (a): | USINA CAETÉ S.A. e A. C. CUSTODIO TRANSPORTE E SERVIÇO - ME                                                                 |
| Protocolo/Data:  | 0719 - 05/06/2020                                                                                                           |
| Ementa:          | PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. APURAÇÃO DE ISSQN. RECOLHIMENTO A MENOR. TOMADOR DE SERVIÇOS RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO. |

CERTIFICO para os devidos fins que a empresa USINA CAETÉ S. A., apresentou defesa em 22/06/2020, sob protocolo nº 0783, Livro 08 Folhas 0144, sendo esta, dentro do prazo.

CERTIFICO para os devidos fins que a empresa A. C. CUSTODIO TRANSPORTE E SERVIÇO - ME, não apresentou defesa dentro do prazo correto.

Paulicéia-SP, 06 de julho de 2020

ADRIANA ANTIQUEIRA DE SOUZA

Secretária da Comissão Processante



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 299

Página 5 de 6

### RELATÓRIO

|                  |                                                                                                                             |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo n.º:    | 0719/20                                                                                                                     |
| Interessado (a): | USINA CAETÉ S.A. e A. C. CUSTODIO TRANSPORTE E SERVIÇO - ME                                                                 |
| Protocolo/Data:  | 0719 - 05/06/2020                                                                                                           |
| Ementa:          | PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. APURAÇÃO DE ISSQN. RECOLHIMENTO A MENOR. TOMADOR DE SERVIÇOS RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO. |

Foi instaurado o Processo Administrativo Tributário contra as empresas USINA CAETÉ S. A. e A. C. CUSTODIO TRANSPORTE E SERVIÇO - ME, para apuração do valor devido a título de ISSQN.

Notificadas as empresas, a empresa USINA CAETÉ apresentou resposta conforme folhas 09 à 32 anexas a esse processo. A empresa A. C. CUSTÓDIO TRANSPORTE E SERVIÇO - ME não apresentou resposta no prazo determinado.

Com base nas provas apresentadas, a Comissão processante, sugere ao Senhor Prefeito que encaminhe ao setor competente para emissão da CDA.

Paulicéia-SP, 08 de julho de 2020

LURDIVAN LARANGEIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Processante

ADRIANA ANTIQUEIRA DE SOUZA

Secretária da Comissão Processante

DONIZETE MINGANTI DA SILVA

Membro da Comissão Processante

### Licitações e Contratos

### Extrato

Nono Termo de Aditamento ao Contrato nº 097-2016, firmado em 23/05/2016, entre este Município de PAULICÉIA e a Empresa: NOROMIX CONCRETO LTDA, CNPJ n.º 10.558.895/0001-38. Objeto: Aditivo de prorrogação. Validade do aditivo: até 30/09/2020. Fundamento Legal: artigo art. 65 § 1º da Lei 8.666/93. Concorrência Pública nº 001/2016 - Processo nº 034/2016. Pauliceia, 03 de julho de 2020. Ermes da Silva – Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 299

Página 6 de 6

Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**  
**CENTRO DE SAÚDE III "DRº JOSÉ AGOSTINHO NOGUEIRA"**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Av. Paulista, 1671 – CEP 17.990-000 – Tel. (18) 3876-1156 Ramal: 206 ou 208  
E-mail: [vepauliceialurdes.sp.br@gmail.com](mailto:vepauliceialurdes.sp.br@gmail.com) – [lurdescouti@yahoo.com.br](mailto:lurdescouti@yahoo.com.br)

**CNES: 2750317 - CÓDIGO IBGE: 353640**

**BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19 Nº 086/2020 – 08/07/2020**

|                                 |                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| <b>CONFIRMADOS</b><br><b>05</b> | <b>INTERNADOS UTI - 0</b>         |
|                                 | <b>INTERNADOS ENFERMARIA - 0</b>  |
|                                 | <b>ÓBITO - 0</b>                  |
|                                 | <b>ISOLAMENTO DOMICILIAR - 05</b> |

|                                      |                                                                            |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>EM MONITORAMENTO</b><br><b>27</b> | <b>SÍNDROME GRIPAL LEVE - 0</b><br><b>(sem exame)</b>                      |
|                                      | <b>SÍNDROME GRIPAL LEVE - 13</b><br><b>(Aguardando resultado de exame)</b> |
|                                      | <b>CONTATO COM CASO POSITIVO - 14</b>                                      |

|                                                     |                                                     |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>DESCARTADOS COM</b><br><b>EXAME</b><br><b>39</b> | <b>DESCARTADOS SEM</b><br><b>EXAME</b><br><b>08</b> |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

  
Amanda Vascão de Almeida Martins  
COREN-SP 521718 - ENF

Amanda Vascão de Almeida Martins

PAULICEIA, 08/07/2020.